



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 038/2022

Lindolfo Collor, 07 de abril de 2022

Assunto: **Resposta ao Ofício/GAB 53/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício/GAB 53/2022 solicitar, novamente, os arquivos digitais das **Prestação de Contas** dos anos de 2015 até o presente momento.

As prestações de contas são documentos feitos pela Prefeitura e enviados à Câmara Municipal até o dia 15 de abril de cada ano, conforme os artigos da Lei Orgânica abaixo:

“Art. 61. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

...

XI - encaminhar à Câmara, até 15 de abril, a prestação de contas bem como os balanços do exercício findo;”

Pedimos que tais documentos sejam enviados, conforme o modelo que foi enviado no ano passado, em anexo, e não os arquivos retirados do site do Tribunal de Contas.

Atenciosamente.

Vereador Éverton da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS